



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena - Paraíba, quarta-feira, 01 de dezembro de 2021 - Ano 2021 -Nº 4547 www.lucena.pb.gov.br

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **PORTARIAS**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

Portaria GP Nº. 352/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Remover o(a) servidor(a) ANDREA QUIRINO DE LIMA SILVA matrícula 30348, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania para Secretária de Educação, ficando lotado(a) na Secretária de Educação.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01.11.2021 revogada as disposições em contrária.

Lucena, 09 de novembro de 2021.

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
– Prefeito Constitucional –

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

Portaria GP Nº. 353/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) servidor(a) JOSÉ LOPES DE ALMEIDA COSTA que exerce o cargo em comissão de Chefe de Divisão da Defesa Social, sob o Símbolo CCS-6, lotado(a) na Secretaria Desenvolvimento Social e Cidadania.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 20.10.2021 revogada as disposições em contrária.

Lucena, 09 de novembro de 2021.

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
– Prefeito Constitucional –

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

Portaria GP Nº. 354/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) servidor(a) CINTIA RAFAELA CHAGAS CASSIMIRO que exerce o cargo em comissão de Assessor Especial, sob o Símbolo CCS-6 lotado(a) na Secretaria de Administração.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 19.10.2021 revogada as disposições em contrária.

Lucena, 09 de novembro de 2021.

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
– Prefeito Constitucional –

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

Portaria GP Nº. 355/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Remover o(a) servidor(a) JOSÉ ROMUALDO DE FREITAS NETO 31373, Chefe de Divisão de Transporte, da Secretaria de Infraestrutura para Secretária de Educação, ficando lotado(a) na Secretária de Educação.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01.11.2021 revogada as disposições em contrária.

Lucena, 09 de novembro de 2021.

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
– Prefeito Constitucional –

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

Portaria GP Nº. 356/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

**RESOLVE:**

1. Exonerar o(a) servidor(a) **CINARIA DA SILVA COSTA DOS SANTOS** que exerce o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Pesca, sob o Símbolo CCS-6 lotado(a) na Secretaria de Agricultura.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 31.10.2021 revogadas as disposições em contrária.

Lucena, 09 de novembro de 2021.

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**

**– Prefeito Constitucional –**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

Portaria GP Nº. 360/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

**RESOLVE:**

1. Exonerar a pedido do servidor **CICERO HELENO DE OLIVEIRA JUNIOR** matricula 31801, que exerce o cargo de Agente de Limpeza, sob o Símbolo AAA 206, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 19 de novembro de 2021.

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**

**– Prefeito Constitucional –**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

Portaria GP Nº. 361/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

**RESOLVE:**

1. Exonerar o(a) Sr.(a). **DORIVALDO DA SILVA ARTUR** matricula 2453, que exerce o cargo em comissão de Assessor Especial, sob o Símbolo CCS-6, lotado na Secretaria de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 30 de novembro de 2021.

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**

**– Prefeito Constitucional –**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

Portaria GP Nº. 359/2021.

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Art. 59, Inciso V da Lei Orgânica do Município de LUCENA-PB e de conformidade com a Lei Nº 880 E 881/2017.

**RESOLVE:**

1º - Nomear os membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, nos termos do art. 4º, I, II e III, e do §3º da Lei nº 881/2017:

I – 1º TITULAR E PRESIDENTE:

**ROGÉRIO DOS SANTOS FALCÃO**

SUPLENTE DE PRESIDENTE:

**RINGSON GRAY MONTEIRO DE TOLEDO**

II – 2º TITULAR:

**WALDEMILSON DE ALBUQUERQUE NUNES**

SUPLENTE:

**IVONALDO HONÓRIO DOS SANTOS**

III – 3º TITULAR:

**ABRAÃO DANTAS QUEIROZ**

SUPLENTE:

**JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**

2º - O mandato dos membros desta junta será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, nos termos do art. 5º da Lei 881/2017.

3º – Aos membros da JARI cabe seguir estritamente as determinações da Legislação em vigor acerca de seus procedimentos.

4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena-PB, 01 de dezembro de 2021.

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
- Prefeito Constitucional –

**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**  
**EDITAL Nº. 11/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98 C/C Resolução TC Nº 05/2014, do Tribunal de Contas do Estado torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de cargos vagos na estrutura administrativa do Município, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 713/2019, de 09 de maio de 2019, cujas nomeações foram publicadas no Diário Oficial do Município e prorrogado através do Decreto Nº. 893/2021, de 10 de maio de 2021. Os convocados deverão comparecer a Secretaria de Administração do Município para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme Capítulo XVII do Edital 001/2019 e tomarem posse em seus respectivos cargos, no prazo de trinta (30) dias a conta do recebimento da carta.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação, conforme o que esta no item 12, do Capítulo XVII, do Edital n.º 001/2019, de 09 de janeiro de 2019.

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

CANDIDATO(A)	CLASS.	CARGO	DATA DE NASCIMENTO
AYRTON LINS DE FARIAS	06	AGENTE DE TRANSITO	22/01/1985
IRAN DE OLIVEIRA SANTANA XAVIER	07	AGENTE DE TRANSITO	02/03/1987
RAMON SAVANE DA CONCEIÇÃO	08	AGENTE DE TRANSITO	04/02/1992

LUCENA/PB, 30 de novembro de 2021.

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
- Prefeito Constitucional –

**AVISOS**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Porfírio Guedes, S/Nº - Gameleira - Lucena - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cpllucena@hotmail.com. Edital: www.lucena.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Lucena - PB, 01 de Dezembro de 2021  
JOSÉ BRUNO DE MENEZES LIRA - Pregoeiro Oficial



**Prefeitura Municipal de Lucena**  
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

**DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba**

**Leomax da Costa Bandeira**  
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ERRATA - CONCORRÊNCIAS Nº. 001/2021 E 002/2021**

O Município de Lucena, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna sem efeito as exigências contidas no **item 8.2.5 – Subitem 8.2.5.1 dos editais das Concorrências Públicas 001/2021 e 002/2021**, sem prejuízo de publicação em demais órgãos como preconiza o disposto § 4º do Art. 21 da Lei Federal 8.666/93

Poderá ser obtido no horário das **8:00h às 12:00h** no Sala das Licitações na Rua Porfírio Guedes bairro Gameleira, s/n, Lucena - PB, ou em sítio [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), ou no sítio: [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br)

Lucena (PB), 30 de novembro de 2021.

**SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS  
PRESIDENTE DA CPL**



**Prefeitura Municipal de Lucena**  
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

**DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba**

**Leomax da Costa Bandeira**  
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.